ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 39/03
EM 18/3/03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Maximino Bispo nasceu em 30 de janeiro de 1933, na Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, e veio para o Estado de São Paulo em 1951, onde conheceu e casou-se com a Sra. Geralda Ernestina da Silva.

Da união desse casal nasceram doze filhos, dentre eles o nosso estimado colega, nobre Vereador Fernando Bispo.

Em 1960 essa família fixou residência em São Vicente, na Vila Jóquei Clube e naquela época o bairro não contava com a infra-estrutura básica para atendimento das necessidades dos moradores, tais como saneamento, fornecimento de água e energia elétrica.

Muitas vezes, para se conseguir um balde com água, era necessário caminhar quase três quilômetros, o que tornava a rotina de centenas de pessoas difícil e desgastante.

O Sr. Maximino trabalhou em diversas empresas da área da construção civil, participando inclusive da edificação de vários prédios nos Municípios de Santos e São Vicente.

Em 1969 começou a trabalhar como funcionário público da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, permanecendo nessa empresa por vinte e cinco anos, até sua aposentadoria em 1994.

O Sr. Maximino Bispo sempre mostrou-se um homem digno, honrado, cumpridor de seus deveres e extremamente preocupado em elevar a qualidade de vida dos moradores da Vila Jóquei Clube, tornando-se, por isso, uma pessoa estimada e respeitada por todos os moradores daquele bairro.

Infelizmente, no dia 17 de dezembro de 2002, veio a falecer, deixando saudades em muitos corações, mas, também, um exemplo de vida que certamente será seguido por seus filhos, netos e amigos.

Considerando que está sendo construído um conjunto habitacional, através do Programa Habitar-Brasil/BID – Subprograma UAS, referente à urbanização da Favela do Dique Sambaiatuba, e

Considerando nossa intenção de prestar justa homenagem a um homem que dedicou muitos anos de sua vida à luta pela melhoria das condições de vida dos moradores daquele bairro, destacando-se como um dos mais ansiosos a verem concretizadas as referidas obras de urbanização,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 19 /03

DOCUMENTO N.º 360 /03

Denomina **Maximino Bispo** o **Conjunto Habitacional** construído através do **Programa Habitar-Brasil/BID – Subprograma UAS,** no **Dique Sambaiatuba**, na **Vila Jóquei Clube.**

Art. 1. º - Fica denominado Maximino Bispo o Conjunto Habitacional construído através do Programa Habitar-Brasil/BID – Subprograma UAS, no Dique Sambaiatuba, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
Em 18 de março de 2003.

ROBERTO ROCHA

TEC0224/CK=AD=er